



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 3.825**, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número oito, da quadra número treze, nesta cidade, na Vila Esplanada, à esquina da Avenida Duque de Caxias com a rua José Rodrigues Filho, medindo dez metros de frente, na confrontação com a dita Avenida; dez metros aos fundos, na confrontação com o lote número nove, vinte e cinco metros pela lateral direita na confrontação com a rua José Rodrigues Filho, e vinte e cinco metros pela lateral esquerda na confrontação com o lote número sete; Ficando dito lote do lado par. **PROPRIETÁRIA:- A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, inscrita no CGCMF número 01.753.722/0001-33. **REGISTRO ANTERIOR:-** 1.794, no livro 3-D, às fls., 159, deste Cartório. Goiatuba-Go., 08 de março de 1982. (a) Wander de Souza - Oficial.

R-1-3.825:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 04 de março de 1982, outorgada no livro 002, às fls., 174, das Notas do 2º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **APARECIDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 118.029.871/34 e da Cédula de Identidade número 341.167-SSP-GO., à Prefeitura Municipal de Goiatuba, inscrita no CGCMF número 01.753.722/0001-33, pela importância de Cr\$-3.000,00 (treis mil cruzeiros). Goiatuba-Go., 08 de março de 1982. (a) Wander de Souza - Oficial.

R-2-3.825:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, do dia 24 de março de 1982, o imóvel constante da presente matrícula, bem como todas as benfeitorias que nele serão acrescidas, foi oferecido e dado em **primeira e especial hipoteca** pelos proprietários **APARECIDO BENTO DA SILVA e sua mulher dona MARIA APARECIDA CASTILHO SILVA**, brasileiros, casados, ele lavrador, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF número 118.029.871/34, e da Cédula de Identidade número 341.167-SSP-GO, e 09.140-Série 00004-GO., em favor da Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, agência desta cidade, do valor de Cr\$-455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), pagáveis em 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas de Cr\$-2.676,84 (dois mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), avaliação do imóvel Cr\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros); Goiatuba-Go., 24 de março de 1982. (a) Wander de Souza - Oficial.

Av-3-3.825:- Averbada a Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal Local, do dia 20 de maio de 1982, referente ao lançamento de: **Uma casa residencial, com sete cômodos, feita de alvenaria de tijolos, rebocada, pintada à base de cal, telhas francesas, madeiramento serrado, piso de cimento liso, esquadrias de ferro e madeira, instalações de água e luz completas, com a área de sessenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados de construção;** CQ número 423593, Série A, do dia 18/05/82, expedido pelo IAPAS - Itumbiara-GO. Dou fé. Goiatuba-Go., 20 de maio de 1982. (a) Wander de Souza - Oficial.

AV-4-3.825:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 16 de junho de 2011, emitida pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, apresentada a este registro pelo devedor Aparecido Bento da Silva,, para que o R-2 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-GO., 16 de junho de 2011. (a) _____/Oficial.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

AV-5-3.825: DIVÓRCIO. Protocolo nº 92.336 (15/06/2015). Nos termos do requerimento apresentado por Flávio Júnior Marques, procurador dos proprietários, datado em 08/06/2015, ao qual se juntou cópia de Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio de Matrícula nº 027177 01 55 1976 3 00001 072 0000143 36 do 2º Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itumbiara/GO, procede-se a presente averbação para consignar que Aparecido Bento da Silva e Maria Aparecida Castilho Silva, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, divorciaram-se em 19/11/1992, voltando a varoa a usar o nome de solteira Maria Aparecida Castilho. Emolumentos R\$20,17. Dou fé. Em 15 de junho de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

AV-6-3.825: CASAMENTO / RG / CPF. Protocolo nº 92.366 (17/06/2015). Nos termos do requerimento apresentado por Gleides Maria de Faria Silva, brasileira, do lar, RG nº 3625660 DGPC/GO, CPF nº 478.307.601-44, ao qual se juntaram cópias da Certidão de Casamento, RG e CPF, procede-se a presente averbação para consignar que casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com o proprietário Aparecido Bento da Silva. Emolumentos: R\$20,17. Dou fé. Em 17 de junho de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-7-3.825: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 92.405 (19/06/2015). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/06/2015, Livro nº 253, fls. 047 a 049, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ OSVALDO DO PRADO**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 412.744.661-72, RG nº 2.502.731 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Jackeline de Souza Lima Prado**, brasileira, do lar, RG nº 2.060.494 SSP/GO, CPF nº 507.599.901-82, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 1312, centro, em Goiatuba/GO, **por compra feita a APARECIDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, pescador, CPF nº 118.029.871-34, RG nº 341167 DGPC/GO, sua esposa **GLEIDES MARIA DE FARIA SILVA**, brasileira, do lar, CPF nº 478.307.601-44, RG nº 3625660 DGPC/GO, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Abigail de Freitas, nº 179, Morada Nova, em Goiatuba/GO, e **MARIA APARECIDA CASTILHO**, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 521.208.301-00, RG nº 1761679 SSP/GO, residente domiciliada na Rua Virgílio Justino de Paiva, nº 779, Setor Trindade, em Itumbiara/GO, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$395,37. Dou fé. Em 19 de junho de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-8-3.825: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 93.290 (11/09/2015). Nos termos do Instrumento Particular, Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97 - nº 073627230010247, datado em 31/08/2015, expedido em São Paulo/SP, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, RG nº 3228366-2865580 SSP/GO, CPF nº 612.182.001-20, e sua esposa **KÊNIA RUBIA DUARTE**, brasileira, do lar, RG nº 5069480 SPTC/GO, CPF nº 004.952.731-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina, nº 330, Setor Carola, em Goiatuba/GO, **por compra feita a JOSÉ OSVALDO DO PRADO**, brasileiro, produtor rural, RG nº 2502731 SSP/GO, CPF nº 412.744.661-72, e sua esposa **JACKELINE DE SOUZA LIMA PRADO**, brasileira, do lar, RG nº 2.060.494 SSP/GO, CPF nº 507.599.901-82, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina, nº 330, Setor Carola, em Goiatuba/GO, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$30.000,00 por recursos próprios e R\$70.000,00 por recursos na forma de financiamento pelo Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4
Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, representado por procurações por Luciana Borges Gonçalves Camilo de Castro, brasileira, bancária, solteira, RG nº 4324794/GO, CPF nº 960.844.301-63, e Sandra Aparecida Caetano Vilela, brasileira, bancária, casada, RG nº 3381708, CPF nº 784.169.301-04. Emolumentos: R\$694,53. Dou fé. Em 11 de setembro de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-9-3.825: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 93.290 (11/09/2015). Nos termos do Instrumento Particular, Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97 - nº 073627230010247, datado em 31/08/2015, expedido em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, representado por procuração por Luciana Borges Gonçalves Camilo de Castro, brasileira, bancária, solteira, RG nº 4324794/GO, CPF nº 960.844.301-63, e Sandra Aparecida Caetano Vilela, brasileira, bancária, casada, RG nº 3381708, CPF nº 784.169.301-04, pelos Devedores Fiduciantes DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, RG nº 3228366-2865580 SSP/GO, CPF nº 612.182.001-20, e sua esposa KÊNIA RUBIA DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 5069480 SPTC/GO, CPF nº 004.952.731-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina, nº 330, Setor Carola, em Goiatuba/GO. Valor da Dívida: R\$70.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: amortização: 420 (quatrocentos e vinte). Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,75; Efetiva: 11,30. Encargo Inicial: R\$856,91. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/09/2015. Emolumentos: R\$520,56. Dou fé. Em 11 de setembro de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

AV-10-3.825: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, em São Paulo/SP, pelo valor da dívida de R\$75.094,09 (setenta e cinco mil e noventa e quatro reais e nove centavos). Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$132.731,62 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Protocolo nº 108.131 (15/06/2020). Selo: 00182006153015509640012. Emolumentos: R\$483,84; Fundos Estaduais: R\$193,56; ISS: R\$24,19; Total: R\$701,59. Dou fé. Em 15 de junho de 2020. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

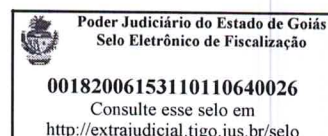
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 15 de junho de 2020.

Emolumentos: R\$60,52.
Taxa Judiciária: R\$15,14.
Fundos Estaduais: R\$24,14.
ISS: R\$3,05.
Valor: R\$102,85.

Talita Faria de Morais
Tabeliã Substituta

Talita Faria De Morais
Oficial e Tabeliã Substituta





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

